

## **Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 4B/2017**

### **Nota de Atualização n.º 001/2026**

Em virtude da entrada em vigor da Resolução Técnica CBMRS n.º 09/2025, para os Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) de Eventos Temporários aprovados à luz da Resolução Técnica CBMRS n.º 09/2025, o Anexo “M.3” (Laudo Técnico de Controle de Materiais de Revestimento) da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 4B/2017, passará a vigorar com a seguinte redação: Em anexo.

Quartel em Porto Alegre, RS, 09 de junho de 2026

**INGO VIEIRA LÜDKE – CEL QOEM**

Diretor do Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios

## LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO – PPCI N.º \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA**

Nome do Responsável:

CPF:

Telefone:

E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO**

Nome:

N.º ART/RRT:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

**4. OBJETIVO**

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as características de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados na construção provisória identificada no Capítulo 1, atestando sua conformidade com as Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

**5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

O Laudo Técnico de Controle dos Materiais de Revestimento está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e na Resolução Técnica CBMRS n.º 09 – Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento.

As classificações e as condições exigidas para aplicação dos materiais de revestimento e os respectivos locais constam na Tabela do Anexo B, da Resolução Técnica CBMRS n.º 09 – Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento, replicada abaixo na Tabela 1:

**Tabela 1 - Classe dos materiais de revestimento aplicados no evento temporário**

<b>Local de aplicação dos materiais de revestimento</b>	<b>Classes de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados</b> (Na inexistência do material, informar "Não se aplica")	
PISOS E/OU ARQUIBANCADAS	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica
PAREDES, LONAS E/OU DIVISÓRIAS (superfície interna)	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica
TETO OU FORROS (superfície interna)	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica
COBERTURA (superfície externa)	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica
FACHADA (superfície externa)	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica

**6. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS NA CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA****Tabela 2 - Classe dos materiais de revestimento aplicados na saída de emergência, interiores de poços de elevadores, monta-cargas, shafts e instalações de serviço, entre outros, de acordo com a Resolução Técnica CBMRS n.º 09**

<b>Materiais aplicados, conforme tem 5.3.1 da Resolução Técnica CBMRS n.º 09</b>		
<b>Local de aplicação dos materiais de revestimento</b>	<b>Classes de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados</b> (Na inexistência do material, informar "Não se aplica")	
ACESSOS (CORREDORES) ÀS RAMPAS E ESCADAS ENCLAUSURADAS		
ESCADAS E RAMPAS ENCLAUSURADAS		[ ] Dm ≤100
INTERIORES DOS POÇOS DE ELEVADORES, MONTA-CARGAS E SHAFTS		[ ] Dm ≤100
INSTALAÇÕES DE SERVIÇO, EM REDES DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO, E EM CABINES OU SALAS DE EQUIPAMENTOS, APARENTES OU NÃO		

Os materiais de acabamento e revestimento aplicados nos demais locais da edificação e área de risco de incêndio não descritos nas Tabelas 1 e 2 do presente Laudo Técnico, incluindo os isolamentos térmicos e acústicos, cumprem rigorosamente as exigências constantes na Resolução Técnica CBMRS n.º 09.

**7. CONCLUSÃO**

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que os materiais de revestimento aplicados na construção provisória identificada no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumprem rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários desta de acordo com a eficiência prevista nas normativas elencadas.

**8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO**

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da classificação dos materiais de revestimento e a correta aplicação destes na construção provisória foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais e as condições de aplicação descritas.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela construção provisória

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico pelo Laudo Técnico